



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 119/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de uma praça na Localidade Lagoa de Fora, zona rural do município de São Raimundo Nonato/PI, de Praça Joana Maria de Negreiros (Dona Nanzinha) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma praça na Localidade Lagoa de Fora, zona rural do município de São Raimundo Nonato/PI, de Praça Joana Maria de Negreiros (Dona Nanzinha), com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com rua em formação;

Ao Sul: com a residência da Sra. Joana Maria de Negreiros (Dona Nanzinha);

Ao Leste: com a Escola Municipal Serapião José de Negreiros;

Ao Oeste: com a Igreja Católica de São Serapião.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 14 de julho de 2026.

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria do Vereador RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).